Ipameri-GO, 24 de abril de 2025.

Alisson Rosa
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 14 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 23/04/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

No vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h14min, realizou-se a décima quarta Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da Vigésima legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho)** e contou com a presença dos vereadores: **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Genivaldo Moreira da Silva (Geninho), José Edivar Ribeiro (Edivar), Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane) e Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência do vereador **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** O **Pastor Alan Ribeiro** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos".* Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 13/2025**, de 15/04/2025. Aprovada com abstenção da Vereadora Neiliane. Leitura do Ofício CI 003/2025, da Controladoria Interna do Executivo Municipal, encaminha Balancetes analíticos referentes ao mês de 02/2025. Leitura da Mensagem de Lei nº 024/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 039/2025, oriundo do Executivo Municipal, que: "Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: Registra-se que o Vereador Cláudio Machado assumiu, interinamente, a presidência com o propósito do **Vereador Alisson Rosa** apresentar: Requerimento nº 031/2025 - Em caráter de urgência, a instalação de placas indicativas e postes para redes na quadra de areia localizada na Praça "Natália Araújo Vieira", no Bairro Village Sul. Requerimento nº 037/2025 - Em caráter de urgência, a criação de um novo programa social e educacional voltado ao

atendimento de crianças e adolescentes no contraturno escolar, nos moldes do que outrora se desenvolvia por meio do Projeto AABB Comunidade. Moção Aplausos e Reconhecimento aos organizadores do 2º Desafio Serra do Paredão, promovido pelo Grupo de Pedal "Bikeaventura Ipameri". **Vereador Bartozinho do Verônica**: Requerimento nº 036/2025 - Em caráter de urgência, que seja realizada a revitalização e reforma do Terminal Rodoviário Municipal. **Vereador Divino Cigano**: Requerimento nº 006/2025 - A construção de lombada de trânsito (quebra-molas), na Rua SR-9, no Bairro "San Remo". Requerimento nº 035/2025 - A construção de lombada de trânsito (quebra-molas) na Av. Vitorino Benvinhate, Bairro "Dom Vital", em frente aos imóveis de números 86 e 87. **Vereadora Neiliane Souza**: Projeto de Lei nº 037/2025, que: "Institui o Programa 'Proteja-me' de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes na rede de ensino do município de Ipameri-GO e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Registra-se que não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 038/2025**, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames psicológicos periódicos para profissionais que atuam em creches e instituições de educação infantil no município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado. Na **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** dos Requerimentos e Moção apresentados, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, eles foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos a próxima Sessão Ordinária do mês de abril: 24 (às 14h). Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h05min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

APROVADO
Em: 24 / 04 / 25
Sessão: 15ª Ordinária
Presidente:
Alisson Rosa
Presidente

Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Bartolomeu H. do N. Filho
2º Secretário